



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação - ICTIN
Rua Antônio Carlos Pinheiro de Alcântara, 855, Jardim Mediterrâneo
São Sebastião do Paraíso, MG, CEP: 37950-000
Site: ictin.ufla.br E-mail: ictin@ufla.br Telefone: (35) 3826-8000

Ata da 12ª Reunião da Equipe Docente de Graduação em Engenharia Elétrica (CGEE) da Universidade Federal de Lavras. Câmpus São Sebastião do Paraíso / MG

Às 10 horas do dia 11 de junho de 2025, reuniram-se os professores da Equipe do Curso de Engenharia Elétrica do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTIN), da Universidade Federal de Lavras (UFLA), estavam presentes na reunião os professores Henrique Luis Moreira Monteiro (coordenador pro tempore do curso de Engenharia Elétrica), Professores Cássio Gerez, Diego Andres Parada Roza, Rafael Rodrigues Mendes Ribeiro, Ricardo Augusto de Araújo e Samuel Neves Duarte (docentes da Elétrica). Sr. Presidente apresentou os pontos a serem discutidos. Prof. Rafael solicitou alteração do ponto de pauta deixando a discussão dos concursos para o final da reunião, pois, de acordo com como ficaria a grade curricular, as contratações poderiam ser alteradas, todos de acordo. **Pauta única:** Ementas das Disciplinas do Curso de Engenharia Elétrica. A equipe discutiu a revisão do currículo e uma nova nota curricular. Foi proposta a extinção da disciplina de Acionamentos Elétricos devido à sobreposição de conteúdo com Máquinas Elétricas. O Prof. Rafael sugeriu incluir o conteúdo de Acionamentos Elétricos em disciplinas já existentes, como Eletrônica de Potência. A equipe, em consenso, propôs eliminar a disciplina de Acionamentos Elétricos e utilizar o espaço no currículo para uma nova disciplina, a ser definida posteriormente. Também foram analisados os componentes curriculares: Arquitetura de Computadores: A disciplina de Arquitetura de Computadores que seria abordada em conjunto com Sistemas Digitais e Embarcados; Circuitos Eletrônicos: foram propostas mudanças no conteúdo dos cursos de Circuitos Eletrônicos, enfatizando a importância de abordar amplificadores operacionais não ideais. A equipe discutiu a necessidade de um equilíbrio entre teoria e prática, sugerindo remover partes não essenciais para focar em amplificadores. Foi proposto que a parte de conversores seja integrada a Circuitos Digitais; Eletricidade e Eletromagnetismo: A equipe debateu a separação dos tópicos de eletricidade, magnetismo e eletromagnetismo. Eles também mencionaram a necessidade de conversar com o professor Renato sobre a abordagem do conteúdo; Instalações Elétricas Industriais: Foi considerada a inclusão de uma nova disciplina de Instalações Elétricas Industriais para atender às demandas do mercado de trabalho. A equipe reconheceu a necessidade de especialistas para a disciplina de micro-aulas e mencionou tópicos como aterramento e instrumentação. Rafael e Ricardo discutiram a adequação do conteúdo das disciplinas de Circuitos Eletrônicos, e Rafael expressou que a carga prática é inferior à desejada, embora os experimentos principais estejam cobertos. Ricardo sugeriu consultar o conteúdo de outras universidades para comparação. Prof. Rafael enfatizou a importância de instruir os alunos sobre os cuidados com os equipamentos de laboratório, como multímetros e telescópios, para evitar danos. Ele também destacou a necessidade de revisar os conceitos básicos antes das práticas para garantir que os alunos não se sintam perdidos. Foi proposta a realização de uma nova reunião, preferencialmente em uma quarta-feira. Também foram feitos alguns encaminhamentos, criar sugestões para que os alunos escolham disciplinas que

complementam seu aprendizado, instituíram uma comissão para analisar as disciplinas de Máquinas Elétricas e Sistemas Elétricos, será feita uma proposta de análise das disciplinas para resolver incongruências antes da homologação do PPC. O Sr. Presidente deverá enviar uma portaria para a comissão de avaliação da emenda. O Prof. Ricardo analisará a possibilidade de extinguir a disciplina de Acionamentos Elétricos e substituí-la por outra e entraria em contato com o professor Renato para confirmar as alterações na emenda. Não havendo mais pontos a serem discutidos, a reunião foi encerrada às 11 horas e 19 minutos. E para constar eu Ricardo Augusto de Araújo lavrei a presente ata que deverá ser assinada por mim e dos demais membros presentes nesta reunião.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE LUIS MOREIRA MONTEIRO, Coordenador(a) pro tempore do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica do ICTIN**, em 30/03/2026, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CASSIO GEREZ, Professor do Magistério Superior**, em 30/03/2026, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO AUGUSTO DE ARAUJO, Professor do Magistério Superior**, em 30/03/2026, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO ANDRES PARADA ROZO, Professor do Magistério Superior**, em 30/03/2026, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL NEVES DUARTE, Professor do Magistério Superior**, em 30/03/2026, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL RODRIGUES MENDES RIBEIRO, Professor do Magistério Superior**, em 01/04/2026, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0592767** e o código CRC **61659799**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.013173/2025-98

SEI nº 0592767